



# Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2018

Que reprovava o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG e aprova as contas do Município de Passa-Quatro no Exercício de 2014.

O Povo do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Passa-Quatro referentes ao Exercício de 2014, rejeitados os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 958.786.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Passa-Quatro, 22 de maio de 2018.

Comissão Permanente de Finanças

  
Juarez Castilho  
Presidente

José Luiz Batista de Oliveira  
Relator

  
Elói Martins Ferreira  
Membro

Câmara Municipal de Passa-Quatro	
PROTOCOLO	
Nº	94 / 2018
Data	22 / 05 / 2018
Rubrica	



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS**

**REFERÊNCIA:** Parecer Prévio sobre prestação de contas referente ao ano de 2014, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**I – RELATÓRIO**

Trata o presente Parecer em analisar as Contas do Município de Passa-Quatro no exercício de 2014, em atendimento ao Ofício nº 3.858/2018, da Coordenadoria de Pós-Deliberação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de 8 de março de 2018, protocolizado nesta Casa de Leis em 14 de março de 2018.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**


Considerando que todos os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, sem exceção, foram embasados em Leis Municipais, sendo autorizados por essa Casa de Leis durante o exercício de 2014. Cabendo destacar também que as previsões feitas e estampadas nos Decretos, trazem à tona o princípio da insignificância diante do valor irrisório. Conclui-se que, o princípio da Legalidade foi devidamente atendido e observado, pois, foram todos autorizados pelo Poder Legislativo.

**III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Comissão apresenta Projeto de Decreto Legislativo para apreciação do Plenário.

Passa-Quatro, 22 de maio de 2018.

Comissão Permanente de Finanças

  
Juarez Castilho  
Presidente

José Luiz Batista de Oliveira  
Relator

  
Elói Martins Ferreira  
Membro